



Registro de Imóveis
Títulos e Documentos
Pessoa Jurídica
Protesto

Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Rua Nove, 750 - Centro - CEP.: 79560-000 - Tel/Fax (67) 3562-7221

E-mail: imoveis3@cartoriochapadao.com.br

PAULA PRADO - Registradora

fls. 254



Registro de Imóveis

Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

Matrícula

8720

Ficha

-1-

Paula Prado
Registradora

Livro Nº 2
Registro Geral

IMÓVEL: Um prédio residencial com a área de **87,56 m²**, que recebeu o **N. 604** da **RUA BURITI**, no **Lote 06, Quadra 01**, tipo comercial-2, Bairro A, no Loteamento **PARQUE UNIÃO**, situado nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, com a área superficial de **QUINHENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS (525 m²)**, de forma retangular, medindo quatorze (14) metros de frente a sueste, no alinhamento da Rua Buriti, lado ímpar; igual largura nos fundos, à noroeste, onde faz divisa com o lote número dezanove (19); trinta e sete metros e cinquenta centímetros (37,50) de comprimento de frente a fundos em ambos os lados, fazendo divisa à sudoeste com o lote número cinco (05), e a nordeste com o lote número sete (07), distante 54,50 metros da Rua Brasil (esquina mais próxima).

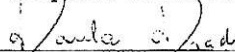
PROPRIETÁRIO: **JOCELIO PRESENTINO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n. 524.206-SSP/MS e inscrito no CPF sob n. 447.464.741-68, residente e domiciliado na Rua Vinte e Sete, 143, Centro, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS. Adquiriu através do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem Imóvel, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, sem utilização do FGTS (contrato N. 000543678-8) emitido na cidade de São Paulo-SP, em 17 de março de 2006 e registrado no R.04/12.446 Serviço Registral de Imóveis de Cassilândia-MS.

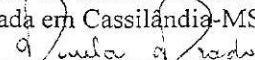
NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, matrícula n. 12.446, de 08.04.1991, do Serviço Registral de Imóveis de Cassilândia, passando este imóvel a pertencer a esta circunscrição desde dezanove de junho de 2.006 (19.06.2006), data de instalação desta serventia.

EMOLUMENTOS: R\$ 23,00. Funjecc 10%. R\$ 2,30. Funadep 6%: R\$ 1,38. Funde-PGE 4%. R\$ 0,92. Funjecc 3%: R\$ 0,69. (JK). Dou fé.

PROTOCOLO: 22541 de 31 de outubro de 2014.

Chapadão do Sul-MS, 11 de novembro de 2014.

 (Paula Prado, registradora).

AV.01 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme registro efetuado no R.05/12.446 do Registro de Imóveis de Cassilândia-MS, consta que o proprietário JOCELIO PRESENTINO, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto dessa matrícula, a favor do **BRANCO CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ n. 52.568.821/0001-22, para a garantia da dívida que, na data do contrato (17.03.2006), correspondia ao valor de R\$ 52.553,95 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), com prazo para reembolso de 103 meses e percentual da prestação de 0,833%, sendo o da última prestação de 0,837%; vencendo-se a primeira parcela em 10 de abril de 2.006 e a última em 10 de outubro de 2.014, no valor de R\$ 510,21 (quinhentos e dez reais e vinte e um centavos). Consta do contrato: a) que o prazo de carência para expedição da intimação é de trinta (30) dias, contados da data de vencimento da primeira prestação e encargos mensais não pagos; b) que para efeito de leilão, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 200.000,00. Demais condições constam da via não negociável arquivada em Cassilândia-MS. Emolumentos: Nihil. Dou fé. Chapadão do Sul-MS, 11 de novembro de 2014.  (Paula Prado, registradora). **CANCELADO NO AV.02**

AV.02 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotado em 10 de dezembro de 2014, sob n. 23046 do livro 1-I

Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída no AV.01, nos termos do requerimento datado de 03 de novembro de 2014, exarado pelo **BRANCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**

Continua no verso

Página: 0001/0004

Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIZ ROBERTO VILLA e protocoladora tjms 1. Protocolado em 25/02/2022 às 14:44, sob o número WCHS22080020765, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 25/02/2022 às 15:02. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800701-47.2018.8.12.0046 e o código 8FE310B.

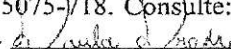
Matricula

8720

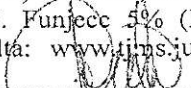
Ficha

-1-

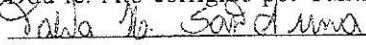
Verso

LTDA, (atua denominação social da Bradesco Consórcios Ltda), já qualificada, dando autorização para o cancelamento da Alienação Fiduciária. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10%: R\$ 4,40. Funadep-6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. Funjecc 3%: R\$ 1,32. Selo de Autenticidade Digital AIT15075-718. Consulte: www.tjms.jus.br. (KR). Dou fé. Chapadão do Sul-MS, 16 de dezembro de 2014.  (Paula Prado, registradora).

R.03 - HIPOTECA: Prenotada em 19 de novembro de 2015 sob n. 26659, do Livro 1-J

Pela Escritura Pública de Garantia Hipotecária, lavrada em 20 de julho de 2015, no Livro 42, fls. 015/016 e Escritura Pública de Re-Ratificação de Escritura Pública de Garantia Hipotecária, lavrada em 21 de setembro de 2015, no Livro 42, fl. 116, ambas pelo Serviço Notarial e Registral desta cidade de Chapadão do Sul-MS, o proprietário **JOCELIO PRESENTINO**, já qualificado, deu o imóvel objeto da presente matrícula em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, sem concorrência de terceiros, em favor do **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 15.412.257/0001-28, com sede no Bloco 08 do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, na cidade de Campo Grande - MS, em garantia à **OBTENÇÃO DO REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DO ICMS**, pela devedora **HORIZONTE CORRETORA DE CEREAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.304.129/0001-03, por período semanal, relativo às operações de saídas interestaduais de que trata o art.72, V, do Anexo V do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18/09/1998. O imóvel foi avaliado pela Junta de Avaliação do Estado em R\$ 340.381,60, nos termos do Parecer Técnico n. 016/2015 - JAE/SEINFRA, datado de 02/02/2015. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome do proprietário e da emitente devedora, códigos (hash) gerados: f754.a1d4.6285.7b7b.26ce.874b.bb4c.09b2.2aba.0c42: e, 7955.1b96.82b9.593a.5406.5f61.d4e1.e028.6b3b.40f9. Emolumentos: R\$ 2.892,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 289,20. Funadep 6%: R\$ 173,52. Funde-PGE 4%: R\$ 115,68. FEADMP 10%: R\$ 289,20. Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 144,60. Selo de Autenticidade Digital AKV91632-630. Consulta: www.tjms.jus.br. (CM). Dou fé. Chapadão do Sul-MS, 08 de dezembro de 2015.  (Renato Boschi Macedo, substituto).

AV.04 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: Prenotada em 18 de maio de 2020, sob n. 42962 do Livro 1- O

Pelo requerimento da interessada, datado de 07 de abril de 2020, instruído com Certidão do Gabinete da 1ª Vara desta Comarca de Chapadão do Sul - MS, procede-se a esta averbação nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil de 16/03/2015, para constar que foi distribuída para a 1ª Vara a Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos n. 0802141-44.2019.8.12.0046, em que figura como exequente **ITAÚ UNIBANCO S.A.** e executados **HORIZONTE CORRETORA DE CEREAIS LTDA, JOCELIO PRESENTINO e ELAINE FÁTIMA SANTI**, tendo como valor atribuído à causa, a quantia de R\$ 115.808,82 (cento e quinze mil oitocentos e oito reais e oitenta e dois centavos). De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro dos envolvidos foi efetuado em 18/05/2020. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome do proprietário, código (hash) gerado: 7489.ca6a.3d75.735b.8901.c397.8dfb.63de.1aa2.698d. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 2,20. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,50 (Lei n. 5.154/17), n. ADF75841-002-NOR. Consulte: www.tjms.jus.br. (ML). Dou fé. Ato corrigido por Talita Hampel Sant'Anna. Chapadão do Sul-MS, 27 de maio de 2020.  (Talita Hampel Sant'Anna, substituta).

R.05 - PENHORA: Prenotada em 05 de agosto de 2021, sob n. 47476 do Livro 1-P

Continua na ficha nº 02



Registro de Imóveis
Títulos e Documentos
Pessoa Jurídica
Protesto

Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Rua Nove, 750 - Centro - CEP.: 79560-000 - Tel/Fax (67) 3562-7221

E-mail: imoveis3@cartoriochapadao.com.br

PAULA PRADO - Registradora

fls. 256



Registro de Imóveis

Chapadão do Sul - Mato Grosso do Sul

Matrícula

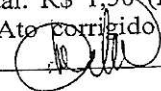
8720

Ficha


-2-

Paula Prado
Registradora

Livro Nº 2
Registro Geral

Conforme Termo n. 000495/2021 - Penhora e Depósito datado de 22 de julho de 2021, referente ao processo n. 0800006-59.2019.8.12.0046, da 1ª Vara desta Comarca de Chapadão do Sul - MS, assinado digitalmente pelo analista judiciário Sr. Ederson Semioni, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 215.689,60 (duzentos e quinze mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), conforme determinação do MM. Juiz de Direito Sr. Dr. Silvio C. Prado, na ação de Cumprimento de sentença / Compra e Venda promovido por BANCO BRADESCO S/A em face de ELAINE FÁTIMA SANTI, HORIZONTE AGRONEGÓCIOS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, HORIZONTE CORRETORA DE CEREAIS LTDA e JOCÉLIO PRESENTINO, fica o executado Jocélio Presentino nomeado depositário deste imóvel penhorado. De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro foi efetuado em 05/08/2021. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome do proprietário, código (hash) gerado: 9795.68d0.ddbf.7adb.140e.d8e9.7e08.5d43.17c9.670f. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 15,60. Funadep 6%: R\$ 9,36. Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; FEADM/MS 10%: R\$ 15,60; Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 7,80. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,50 (Lei n. 5.154/17), n. AFH17020-235-NOR. Consulte: www.tjms.jus.br. (LP). Dou fé. Ato corrigido por Talita Hampel Sant'Anna. Chapadão do Sul-MS, 16 de agosto de 2021.  (Renato Boschi Macedo, substituto).

R.06 - PENHORA: Prenotada em 06 de outubro de 2021, sob n. 48307 do Livro 1-P

Conforme Termo de Penhora, referente aos Autos n. 0800701-47.2018.8.12.0046, datado de 01 de outubro de 2021, da 2ª Vara desta comarca de Chapadão do Sul - MS, fica registrada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 212.045,30 (duzentos e doze mil quarenta e cinco reais e trinta centavos), conforme determinação da MM. Juíza de Direito Dra. Bruna Tafarelo, na ação de Execução de Título Extrajudicial / Contratos Bancários promovida por BANCO BRADESCO S/A em face de HORIZONTE CORRETORA DE CEREAIS LTDA e Outros. De acordo com o artigo 9º §3 do Provimento n. 88/2019 fica consignado que o cadastro foi efetuado em 06/10/2021. Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, não foi encontrada nenhuma ocorrência em nome do proprietário, código (hash) gerado: c2c0.d8bc.1054.eb39.724d.2176.da67.e2ca.8b68.1819. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10% (Lei 3.003/05): R\$ 15,60. Funadep 6%: R\$ 9,36. Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; FEADM/MS 10%: R\$ 15,60; Funjecc 5% (Lei 1.071/90): R\$ 7,80. Selo de Autenticidade Digital: R\$ 1,50 (Lei n. 5.154/17), n. AFL68681-510-NOR. Consulte: www.tjms.jus.br. (JE). Dou fé. Ato corrigido por Talita Hampel Sant'Anna e Mariana Soares. Chapadão do Sul - MS, 14 de outubro de 2021.  (Talita Hampel Sant'Anna, substituta).

Continua no verso

Página: 0003/000

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da ficha a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Chapadão do sul, 09 de novembro de 2021, 12:02:05. Selo Digital
 Numero: AFP89823-892-NOR.

Lilian Pessoa dos Santos - Escrevente
 assinado digitalmente

EMOLUMENTOS..:	R\$	29,00
FUNJECC 10%..:	R\$	2,90
FUNADEP 6%...:	R\$	1,74
FUND-PGE 4%..:	R\$	1,16
FEADMP 10%...:	R\$	2,90
SELO.....:	R\$	1,50

Pedido de certidão nº: 65288

Controle:



14042

Página: 0004/0004



Este documento é copia do original assinado digitalmente por LUIZ ROBERTO VILLA e protocoladora tjms 1. Protocolado em 25/02/2022 às 14:44, sob o número WCHS22080020765, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 25/02/2022 às 15:02. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800701-47.2018.8.12.0046 e o código 8FE310B.